



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada da Natividade, Estado do Tocantins, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **DAIANE OLIVEIRA GALVÃO**, CPF 021.049.121-30, para a função de **CONTROLE INTERNO**, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 02 de janeiro de 2023.

Advam Dionizio de Santana
Vereador **Advarm Dionizio de Santana**
Presidente da Câmara